

PORTARIA n.º.60 Campus Palhoça Bilingue/IFSC

Palhoça, 31 de julho de 2015.

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Câmpus Palhoça, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.985 de 31 de outubro de 2013 (DOU n.º. 213 de 1º de novembro de 2013), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por mérito aos servidores docentes do Câmpus de Palhoça Bilingue, considerando a avaliação de desempenho, relativa ao período de 01/06/2015 a 31/07/2015, conforme lista abaixo:

Nome	Carreira	Tipo avaliação	Classe/Nível Atual	Padrão Novo	A partir de	Média
Bruno Panerai Velloso	D	Estágio Probatório	101	102	29/07/2015	95,6
Eliana Cristina Bar	D	Estágio Probatório	101	102	29/07/2015	89,5
Eduardo dos Santos Chaves	D	Estágio Probatório	101	102	24/07/2015	96,45
Fabiana Paula Bubniak	D	Estágio Probatório	101	102	29/07/2015	97,60
Gigi Anne Hortibauik Sedor	D	Estágio Probatório	101	102	17/07/2015	82,90
Débora de Souza	D	Avaliação Desempenho	202	301	26/07/2015	9,0

Cumpra-se.

  
VILMAR SILVA  
Diretor Geral do Câmpus Palhoça– IFSC

Vilmar Silva  
Diretor Geral

Portaria 1.330, DOU de 09/11/2012  
IFSC Câmpus Palhoça Bilingue

CAMPUS PALHOÇA-BILÍNGUE  
Rua: João Bernardino da Rosa  
Pedra Branca/Palhoça/SC - CEP:88130-475  
Fone: (48) 33419700